



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 11/2026

CONTRATADA: Danielle Abud Pereira , inscrita no CPF sob o nº 484.416.782-00.

VALOR: R\$ 2.524,01 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e um centavo).

OBJETO: Contratação da palestrante Danielle Abud Pereira, para proferir a palestra: *Força Feminina: Desafios e Conquistas na Sociedade Atual* e participar da Mesa-Redonda: *Participação da Mulher na Política*, durante a Caravana de Inclusão da Mulher na Política, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Caibi/SC, no dia 14 de março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 159/2025 (2175990) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2163883) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000000152-9.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2176097).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (2160561);
- Documentação da palestrante (2160320);
- Nota Técnica nº 05/2026, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (2163360).

No que se refere aos honorários, estes foram fixados com fundamento no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico da profissional e a carga horária prevista para as atividades. A palestra será ministrada pelo período estimado de 2 (duas) horas-aula, ao valor de R\$ 1.009,61 (mil e nove reais e sessenta e um centavos) por hora-aula, e haverá, ainda, participação em mesa-redonda, correspondente a 1 (uma) hora, ao valor de R\$ 504,79 (quinhentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Perfaz-se, assim, o montante total de R\$ 2.524,01 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e um centavo).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo relevante interesse público envolvido. A profissional é Doutora e Mestre em Educação pela Universidade de Brasília (UnB), especialista em Desenvolvimento Sustentável e Direito Ambiental pela mesma instituição e graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Acre (UFAC). Possui trajetória consolidada na área de sustentabilidade e gestão pública, com atuação no Instituto do Meio Ambiente do Acre (IMAC), no Jardim Botânico de Brasília e no Senado Federal, onde integra o Núcleo de Responsabilidade Social, com foco em ESG e sustentabilidade institucional.

Atua como docente no Programa de Pós-Graduação da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, contribuindo para a formação de profissionais e gestores públicos nas áreas de sustentabilidade, gestão pública, planejamento estratégico e inovação. No âmbito da Escola do Tribunal de Contas da União, por meio do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), coordenou o curso “Elaboração de Plano de Logística Sustentável”. Em 2025, recebeu o Prêmio Conexão Inova e o Prêmio Espírito Público, na categoria ESG.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 09/03/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 10/03/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 11/03/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2183455** e o código CRC **9D732C35**.